



PORTARIA Nº. 113 /2016/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. **1497**, de 16.10.92, **0148**, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº. **0316**, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº. **0010**, de **02.01.15**;

R E S O L V E:

Excluir, da relação contida na Portaria nº. 062/2016-SEAD, DOE nº. 6177/2016, de 13 de abril de 2016, que Homologou o Estágio Probatório do servidor **ADEMAR DA CRUZ DA SILVA**, do Cargo de **Professor**, Classe "C".

Macapá-AP, 31 de maio de 2016.


MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Administração